

**Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de BIRIGUI**

**Processo nº 0010462-04.2008.8.26.0077**

**RODRIGO GARCIA ANDREOLI e MARIA ILZA DE SOUZA GEOVANETE**, já qualificados nos autos do processo em epígrafe, por seus advogados que esta subscrevem, vêm, respeitosamente, informar que se **COMPUSERAM AMIGAVELMENTE**, nos seguintes termos:

1. Visando quitar em parte o valor cobrado nestes autos, a executada MARIA ILZA DE SOUZA GEOVANETE oferece e o exequente RODRIGO GARCIA ANDREOLI aceita como dação em pagamento o veículo Fiat/Uno Vivace 1.0, ano 2012/2013, cor preta, placas EWP-8120, RENAVAM 478.693.141, descrito às fls. 379, de propriedade da executada.
2. As partes atribuem ao bem o valor de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, conforme valor médio de mercado pela Tabela Fipe, independentemente da existência de eventuais débitos que pesarem sobre ele, tais como multas, taxas de licenciamento e impostos, os quais serão arcados pelo exequente, após a tradição.
3. O presente acordo não servirá como quitação integral da dívida, que atualmente perfaz a quantia de R\$ 69.159,45. Havendo a dação em pagamento, restará a quantia de R\$ 46.159,45 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
4. A executada declara, expressamente, que não possui outros bens penhoráveis, ficando sob o crivo do Judiciário a comprovação de sua declaração, durante o transcorrer da execução.
5. Todas as despesas para remoção e transferência do veículo correrão por conta do credor, ora exequente.
6. A executada se obriga a entregar e assinar o respectivo DUT (“Recibo de Transferência”) à favor de **terceira pessoa** expressamente indicada

pelo exequente, qual seja: **EDMILSON CESAR CATARIN**, brasileiro, portador do CPF nº 066.447.488-80 e RG nº 16.425.351-SSP/SP, residente na Rua Barão do Rio Branco, nº 1411, Centro, na cidade de Birigui/SP, cuja transferência ocorrerá no mesmo dia da celebração do presente acordo, comparecendo a um dos cartórios de notas locais (Penápolis) e assinando a documentação pertinente, ocorrendo, com isso, a tradição do bem móvel.

7. E, por assim estarem ajustados, requerem a **HOMOLOGAÇÃO** imediata do presente acordo, com desistência do prazo recursal relativo apenas à dação em pagamento e ao presente acordo.

8. Sem prejuízo, a executada requer a juntada do instrumento do mandato anexo (ou, na ausência, dentro do prazo legal), a fim de se regularizar a representação processual e para que surta os efeitos legais.

Nestes termos,  
pedem deferimento.

Penápolis/SP, 20 de dezembro de 2021.

**RAFAEL ÉRNICA HENRIQUES**  
**OAB/SP 252.109**

**NILSON DE CARVALHO VITALINO**  
**OAB/SP Nº 152.991**

MM. Sr. Juiz,

Segue, em anexo, o instrumento do mandato, regularizando, com isso, a representação processual da executada.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Data e assinatura na margem.

**NILSON DE CARVALHO VITALINO**  
**OAB/SP N° 152.991**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA OU ABAIXO

# PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

**MARIA ILZA DE SOUZA GIOVANETE**, brasileira, divorciada, advogada, portador(a) do RG nº 9.652.925-8-SSP/SP e CPF nº 128.545.228-34, residente na Rua Prof. Dr. Ênio Soliani, nº 46, Centro, na cidade de Penápolis/SP, CEP 16300-071, nomeia e constitui seu procurador o advogado **NILSON DE CARVALHO VITALINO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP Nº 152.991 e CPF/MF nº 158.879.948-43, proprietário da firma **Nilson Vitalino - Sociedade Individual de Advocacia**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.504.732/0001-38 e regularmente inscrita na OAB/SP sob o Registro nº 23.459, com escritório estabelecido na Rua Carlos Gomes, nº 95 - Wanel Ville - Sorocaba/SP - CEP 18055-026, Tel.: (18 99744-8514, e-mail: vitalino.adv@gmail.com, a quem confere amplos poderes, com a Cláusula "**AD JUDICIA ET EXTRA**", para o foro em geral, bem como requerer a defesa dos direitos e interesses em qualquer Instância ou Tribunal, bem como em qualquer Órgão Público ou Privado, inclusive Delegacias de Polícia, Autarquias, Empresas Públicas, e outras Instituições Públicas Municipal, Estadual e Federal, podendo ainda, confessar e reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre qual se funda a ação, receber, dar quitação, requerer e retirar alvará nos autos, firmar termos de compromisso de inventariante e declaração de hipossuficiência econômica (Justiça gratuita ou gratuidade processual), promover qualquer medida judicial ou extrajudicial que se fizerem necessárias em defesa dos direitos preteridos pelo Outorgante, podendo substabelecer esta em favor de outrem, com ou sem reserva de poderes, agindo em conjunto ou separadamente, e especialmente para representá-lo(a,s) na defesa dos interesses do(a) Cliente relacionado ao Processo nº 0010462-04.2008.8.26.0077 (cumprimento de sentença proposto por RODRIGO GARCIA ANDREOLI), que tramita perante a 2ª Vara Judicial da Comarca de Birigui, dando tudo por bom, firme e valioso.

Penápolis, 20 de dezembro de 2021.

  
**MARIA ILZA DE SOUZA GIOVANETE**  
 (outorgante)

**AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**PROCESSO N.º 0010462-04.2008.8.26.0077**

**RODRIGO GARCIA ANDREOLI**, já qualificado nestes autos, por seu advogado que esta subscreve, vem, mui respeitosamente, ratificar o acordo de fls. 08/09 e requerer a sua homologação para que surtam os efeitos legais.

Efetivada a transferência do veículo o exequente promoverá o andamento do feito visando a satisfação do crédito remanescente.

Nestes termos,  
requer deferimento.

Penápolis/SP, 21 de dezembro de 2021.

assinado digitalmente

**RAFAEL ÉRNICA HENRIQUES**

**OAB/SP 252.109**



Rua Aurora, 535, Centro, Birigui/SP | (18) 3642 2476 | (18) 99743 6014 | rafael\_bgi@hotmail.com | rafaelhenriques@adv.oabsp.org.br

**AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**PROCESSO N.º 0010462-04.2008.8.26.0077**

**RODRIGO GARCIA ANDREOLI**, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente, requerer juntamente com a homologação do acordo de fls. 08/09, seja determinado o levantamento do bloqueio de transferência do veículo Fiat/Uno Vivace 1.0, ano 2012/2013, placas EWP 8120, objeto da avença

Nestes termos,  
requerem deferimento.

Birigui/SP, 21 de janeiro de 2022.

**RAFAEL ÉRNICA HENRIQUES**  
**OAB/SP 252.109**



Rua Aurora, 535, Centro, Birigui/SP | (18) 3642 2476 | (18) 99743 6014 | rafael\_bgi@hotmail.com | rafaelhenriques@adv.oabsp.org.br

**AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**PROCESSO N.º 0010462-04.2008.8.26.0077**

**RODRIGO GARCIA ANDREOLI**, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente, reiterar o pedido de levantamento dos bloqueios existentes sobre o veículo Fiat/Uno Vivace 1.0, ano 2012/2013, placas EWP 8120, haja vista estar impossibilitado de transferir o bem para regularizar a situação fiscal, além de já ter sido apenado com a multa por não transferência nos 30 dias subsequentes à assinatura do recibo.

Nestes termos,  
requerem deferimento.

Birigui/SP, 08 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL ÉRNICA HENRIQUES**  
**OAB/SP 252.109**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE BIRIGUI**  
**FORO DE BIRIGUI**  
**2ª VARA CÍVEL**

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18)  
 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA PRECATÓRIA**

Processo Físico nº: **0010462-04.2008.8.26.0077**  
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Acidente de Trânsito**  
 Requerente: **Rodrigo Garcia Andreoli**  
 Requerido: **Maria Ilza de Souza Geovanete e outro**  
 Prazo para Cumprimento: **30 dias**

**PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA**

**DEPRECANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE BIRIGUI DA COMARCA DE BIRIGUI

**DEPRECADO:** JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PENÁPOLIS/SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). LUCAS GAJARDONI FERNANDES, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Birigui, Estado de São Paulo, na forma da lei,

**FAZ SABER** ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada, ao qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos e atos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

**FINALIDADE:** Proceder à **AVALIAÇÃO** bem a seguir descrito, penhorado nos autos em epígrafe, em nome da Executada **MARIA ILZA DE SOUZA GEOVANETE**, conforme cópia do Auto/Termo de Penhora que segue(m) anexo(s) residente na Rua Dr. Prefeito Ênio Soliane, nº 46, nessa cidade.

**Bem penhorado:** Descrição do Bem: **FIAT/UNO VIVACE 1.0, ano 2012, modelo 2013, placas EWP8120 - Chassi 9BD195102D0370819.**

**PESSOAS QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S):** **MARIA ILZA DE SOUZA GEOVANETE:** Rua Dr. Prefeito Ênio Soliane, nº 46, nessa cidade.

**PROCURADORE(ES):** Dr(a). Rafael Ernica Henriques, OAB nº 252109/SP.

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual deprecia a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável "cumpra-se", se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento com o que estará prestando relevantes serviços à justiça. Dada e passada nesta Cidade de Birigui, Estado de São Paulo, aos 19 de novembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas. § 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observada a disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal. Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

0010462-04.2008.8.26.0077



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de

FORO DO PROCESSO << INFORMAÇÃO INDISPONÍVEL >>

VARA DO PROCESSO << INFORMAÇÃO INDISPONÍVEL >>

Endereço Completo da Vara do Processo << Informação indisponível >>

**Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>**

**ATO ORDINATÓRIO**

Tipo de Processo << 1004253-29.2021.8.26.0438 - Ordem << Informação indisponível >>  
 Informação indisponível >> n°:  
 Classe – Assunto: **Classe do Processo no 1º Grau << Informação indisponível >> - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>**  
 Requerente: Rodrigo Garcia Andreoli  
 Requerido: Maria Ilza de Souza Giovanete

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir folha de rosto.

Nada Mais. Município da Vara << Informação indisponível >>, 13 de maio de 2021. Eu, \_\_\_\_, Aline Raquel Tessari Baracat, Chefe de Seção Judiciária.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE PENÁPOLIS  
FORO DE PENÁPOLIS  
3ª VARA

PRAÇA DR. CARLOS SAMPAIO FILHO, 190, Penápolis-SP - CEP  
16300-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital**

Processo Digital nº: 1004253-29.2021.8.26.0438  
Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Atos executórios  
Requerente: Rodrigo Garcia Andreoli  
Requerido: Maria Ilza de Souza Giovanete  
Valor da Causa: R\$ 0,01  
Nº do Mandado: 438.2021/008178-3

Justiça Gratuita

**Mandado expedido em relação ao (a):**

**Requerido:** MARIA ILZA DE SOUZA GIOVANETE, Advogada, RG 9.652.925, CPF 128.545.228-34, Nascido/Nascida em 12/02/1934, de cor Pardo, com endereço à RUA PREFEITO DOUTOR ÊNIO SOLIANI, 46, CENTRO, CEP 16300-071, Penápolis - SP

**DILIGÊNCIA:** Guia nº \* - RS \*

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: DIEGO GOULART DE FARIA

**ADVERTÊNCIA:** 1. **PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha 7hhvzh. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. 2. **PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Penápolis, 23 de junho de 2021.



23/6



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PENÁPOLIS**  
**FORO DE PENÁPOLIS**  
**3ª VARA**  
 PRAÇA DR. CARLOS SAMPAIO FILHO, 190, Penápolis-SP - CEP  
 16300-000  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital**

Processo Digital nº: 1004253-29.2021.8.26.0438  
 Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Atos executórios  
 Requerente: Rodrigo Garcia Andreoli  
 Requerido: Maria Ilza de Souza Giovanete  
 Valor da Causa: R\$ 0,01  
 Nº do Mandado: 438.2021/008178-3

Justiça Gratuita

**Mandado expedido em relação ao (a):**

**Requerido: MARIA ILZA DE SOUZA GIOVANETE**, Advogada, RG 9.652.925, CPF 128.545.228-34, Nascido/Nascida em 12/02/1934, de cor Pardo, com endereço à RUA PREFEITO DOUTOR ÊNIO SOLIANI, 46, CENTRO, CEP 16300-071, Penápolis - SP

**DILIGÊNCIA: Guia nº \* - R\$ \***

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: DIEGO GOULART DE FARIA

**ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha \_\_\_\_\_. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Penápolis, 23 de junho de 2021.

10/52  
 23/06/2021

*[Handwritten signature]*  
 Fiel depositário nos termos da lei.



*[Handwritten signature]*  
 TSP  
 OSO  
 PNL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADRIANE MARIA BAIKAWART. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo. Este documento é cópia do original assinado digitalmente por YGOR ADEMIR VENTURIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo. Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JEFFERSON MORAES FIDALGO, liberado nos autos em 10/02/2022 às 15:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0010462-04.2008.8.26.0077 e código JeUVZ1PL.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PENÁPOLIS**  
**FORO DE PENÁPOLIS**  
**3ª VARA**

Praça Dr. Carlos Sampaio Filho, 190, ,, Centro - CEP 16300-000, Fone:  
 (18) 3652-4927, Penápolis-SP - E-mail: penapolis3@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: 1004253-29.2021.8.26.0438  
 Classe - Assunto: Carta Precatória Cível - Atos executórios  
 Requerente: Rodrigo Garcia Andreoli  
 Requerido: Maria Ilza de Souza Giovanete  
 Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo  
 Oficial de Justiça: Ygor Ademir Venturim (25196)

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 438.2021/008178-3 dirigi-me ao endereço indicado (Rua Prefeito Dr. Enio Soliani, nº. 46, Centro, Penápolis), e lá estando, em 29/06 às 16h52, **PROCEDI À PENHORA E À AVALIAÇÃO** de bens do executado, **MARIA ILZA DE SOUZA GIOVANETE**, sobre o veículo bloqueado nesses autos, conforme auto de penhora e de depósito em anexo a esta certidão. Após, **PROCEDI À INTIMAÇÃO** da executada fazendo-lhe a leitura do presente mandado, entregando-lhe a contrafé, a qual a aceitou, e, após, estando ciente de todo teor e dos prazos legais, lançou sua assinatura. Devolvo o presente mandado para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé. Penápolis, 19 de julho de 2021.

Número de Cotas: 01 (uma).

Classificação: Comum.

Início do prazo para cumprimento da diligência por este Oficial: 25/06/21.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PENÁPOLIS**  
**FORO DE PENÁPOLIS**  
**3ª VARA**

Praça Dr. Carlos Sampaio Filho, 190, ., Centro - CEP 16300-000, Fone:  
 (18) 3652-4927, Penápolis-SP - E-mail: penapolis3@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**AUTO DE PENHORA E DE DEPÓSITO**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2021, nesta Comarca de Penápolis, cidade de Penápolis/SP, eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, dando cumprimento integral ao r. mandado sob nº. 438.2021/008178-3, extraído dos autos da ação nº. 1004253-29.2021.8.26.0438, promovida por RODRIGO GARCIA ANDREOLI em face de MARIA ILZA DE SOUZA GIOVANETE, que tramita pela 3ª Vara do Foro de Penápolis, dirigi-me ao endereço situado na Rua Prefeito Dr. Enio Soliani, nº. 46, Centro, cidade de Penápolis, e lá estando, procedi à penhora sobre o seguinte bem móvel assim descrito:

01 (um) veículo da marca FIAT, modelo UNO VIVACE 1.0, na cor PRETA, Ano/modelo 2013, placas EWP-8120 / SP, com poucas avarias na pintura e funilaria, e motorização funcionando sem observações perceptíveis a exame superficial; avaliado por mim em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme pesquisa realizada on-line no sítio Fipe – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas onde consta o preço médio de veículos automotores sendo que, em junho/2021, bens semelhantes ao penhorado, UNO VIVACE 1.0 EVO Fire Flex 8V 3p (Código Fipe nº. 001343-9) possuíam preço médio de venda em R\$ 21.054,00 (vinte e um mil reais).

Realizada a penhora, por falta de outros meios, nomeei depositário do bem móvel objeto da constrição a executada, MARIA ILZA DE SOUZA GIOVANETE, residente e domiciliada no endereço acima diligenciado, cidade de Penápolis, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito ou agregar-lhes qualquer ônus sem prévia autorização judicial, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, sendo verdade, dou fé.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PENÁPOLIS**  
**FORO DE PENÁPOLIS**  
**3ª VARA**

Praça Dr. Carlos Sampaio Filho, 190, ., Centro - CEP 16300-000, Fone:  
 (18) 3652-4927, Penápolis-SP - E-mail: penapolis3@tjsp.jus.br

**OFÍCIO - SENHA DE ACESSO DA PARTE**

Os dados do processo abaixo identificado podem ser consultados na Internet, no site do Tribunal de Justiça de São Paulo (<http://www.tjsp.jus.br>), clicando em "Processo Digital, e-SAJ, Consultas processuais e, por fim, Consulta de processos do 1º grau.

Processo Digital: 1004253-29.2021.8.26.0438  
 Classe – Assunio: Carta Precatória Cível - Atos executórios  
 Requerente: Rodrigo Garcia Andreoli  
 Requerido: Maria Ilza de Souza Giovanete

Senha: lonf65

Justiça Gratuita

Para consultar os dados informe a senha ao ser solicitada no site. Ressaltamos que a senha é de uso pessoal e intransferível, permitindo acesso total à tramitação processual.

Penápolis, 22 de julho de 2021

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BIRIGUI

FORO DE BIRIGUI

2ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18)  
3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br**DECISÃO**

Processo nº: **0010462-04.2008.8.26.0077**  
Classe - Assunto: **Procedimento Sumário - Acidente de Trânsito**  
Requerente: **Rodrigo Garcia Andreoli**  
Requerido: **Maria Ilza de Souza Geovanete e outro**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUCAS GAJARDONI FERNANDES**

Vistos.

Fls. 8/9: Homologo o acordo havido entre as partes para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Defiro o desbloqueio do veículo, **com urgência**, pelo sistema "Renajud".

No mais, manifeste-se o exequente em prosseguimento.

Intime-se.

Birigui, 11 de março de 2022.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0235/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Moacir Candido (OAB 83713/SP)	D.J.E
Rafael Ernica Henriques (OAB 252109/SP)	D.J.E
Nilson de Carvalho Vitalino (OAB 152991/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 8/9: Homologo o acordo havido entre as partes para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Defiro o desbloqueio do veículo, com urgência, pelo sistema "Renajud". No mais, manifeste-se o exequente em prosseguimento."

Birigui, 14 de março de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0235/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/03/2022. Considera-se a data de publicação em 16/03/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Moacir Candido (OAB 83713/SP)  
Rafael Ernica Henriques (OAB 252109/SP)  
Nilson de Carvalho Vitalino (OAB 152991/SP)

Teor do ato: "Fls. 8/9: Homologo o acordo havido entre as partes para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Defiro o desbloqueio do veículo, com urgência, pelo sistema "Renajud". No mais, manifeste-se o exequente em prosseguimento."

Birigui, 15 de março de 2022.

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**

Usuário: CARLOS ALBERTO PAGANINI  
15/03/2022 - 11:29:34

**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	BIRIGUI - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	2A VARA CIVEL DA COMARCA DE BIRIGUI	<b>Nro do Processo</b>	1994/2008		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	BIRIGUI
<b>Órgão Judiciário</b>	2A VARA CIVEL DA COMARCA DE BIRIGUI	<b>Juiz Retirada</b>	LUCAS GAJARDONI FERNANDES		

Para o processo: 1994/2008 Órgão Judiciário : 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE BIRIGUI

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
EWP8120		SP	FIAT/UNO VIVACE 1.0	MARIA ILZA DE SOUZA GIOVANETE	TRANSFERENCIA	13/06/2016





Seja bem vindo,

Sair

CARLOS ALBERTO PAGANINI

TJSP

15/03/2022 • 11h 30' 02" • 09:43

Restrições

Designações

Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa  Chassi  CPF/CNPJ   Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Pesquisar Limpar

Lista de Veículos - Total: 1

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	EWP8120		SP	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2012	2013	MARIA ILZA DE SOUZA GIOVANETE	Sim	

1

Restringir Limpar lista

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF



2.4.0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO PAGANINI, liberado nos autos em 15/03/2022 às 11:35. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0010462-04.2008.8.26.0077 e código 3cEiafUT.

# RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: CARLOS ALBERTO PAGANINI

15/03/2022 - 11:30:36

## Dados do Veículo

<b>Placa</b>	EWP8120	<b>Placa Anterior</b>		<b>Ano Fabricação</b>	2012
<b>Chassi</b>	9BD195102D0370819	<b>Marca/Modelo</b>	FIAT/UNO VIVACE 1.0	<b>Ano Modelo</b>	2013

## Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

## Dados do Proprietário

<b>Nome</b>	MARIA ILZA DE SOUZA GIOVANETE	<b>CPF/CNPJ</b>	128.545.228-34
<b>Endereço</b>	R DR ENIO SOLIANI, Nº 00046, CASA, CENTRO - PENAPOLIS - SP, CEP: 16300-000		

## Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

# RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: CARLOS ALBERTO PAGANINI

15/03/2022 - 11:30:53

## Veículo/Informações RENAVAM

<b>Placa</b>	EWP8120	<b>Placa Anterior</b>		<b>Ano Fabricação</b>	2012
<b>Chassi</b>	9BD195102D0370819	<b>Marca/Modelo</b>	FIAT/UNO VIVACE 1.0	<b>Ano Modelo</b>	2013

## Restrições RENAVAM

ALIENACAO\_FIDUCIARIA



Rua Aurora, 535, Centro, Birigui/SP | (18) 3642 2476 | (18) 99743 6014 | rafael\_bgi@hotmail.com | rafaelhenriques@adv.oabsp.org.br

## **AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**PROCESSO N.º 0010462-04.2008.8.26.0077**

**RODRIGO GARCIA ANDREOLI**, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente, expor e requerer o que segue:

Conforme consta de fls. 619 destes autos (cópia digitalizada anexa) o veículo Fiat/Uno Vivace 1.0, ano 2012/2013, placas EWP 8120, RENAVAM 00478693141, objeto do acordo celebrado em fls. 08/09 deste processo digital já estava quitado quando da penhora e negociação entre as partes.

Ocorre que mesmo com a homologação do acordo de dação em pagamento e determinação de desbloqueio da restrição pelo sistema RENAJUD ainda pende restrição financeira sobre o veículo que impede sua transferência.

Instado, o Banco Itaú informou à parte interessada que o desbloqueio da restrição somente se dará mediante provocação deste Juízo, não cabendo ao requerente outro meio senão buscar socorro no Poder Judiciário.

Deste modo, requer seja expedido ofício ao Banco Itaú para que informe se pende débitos sobre o veículo acima mencionado e, não havendo, promova o desbloqueio a fim de transferir o veículo ao credor adjudicante.

Nestes termos,  
requer deferimento.

Birigui/SP, 27 de abril de 2022.

**RAFAEL ÉRNICA HENRIQUES**  
**OAB/SP 252.109**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

fls. 32

DETRAN - SP 09414<sup>N</sup> 9851470600

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

1 00478693141 \*\*\*\*\*

MARIA ILZA DE SOUZA GIOVANETE

R DE ENIO SOLIANI  
CASA CENTRO 163

12854522834 EWP8120

CREUSA CALASTRO CORTINAS

EWP8120/SP 9BD195102D0370819

PAS/AUTOMOVEL /NAG APLIC ALCO/G

FIAT/UNG VIVACE 1.0 2012 20

SL/1000CC PARTIC. PRETA

OBSERVAÇÕES

ALIENACAO: BANCO ITAUCARD SA • CMT-  
1,69T PBT:001,29T • MOTOR: 310A101  
005267 •

PENAPOLIS

RAFAEL ERNICA HENRIQUES  
DIRETOR - 42ª DETRAN

DATA  
25/06/  
2829/2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL ERNICA HENRIQUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/04/2022 às 14:51, sob o número WBR2770382846. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0010462-04.2008.8.26.0077 e código ZaY2ogHm.



ITAU UNIBANCO S.A.  
 Avenida Brigadeiro Faria Lima, 222 - São Paulo - SP  
 CEP: 04531-002

São Paulo, 29 de julho de 2019.

PJ 1549183

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Ofício s/n.º, datado de 04/06/2019  
 Processo nº 0010462-04.2008.8.26.0077  
 Requerente: RODRIGO GARCIA ANDRIOLI  
 Requerido: MARIA ILZA DE SOUZA GEOVANETE e outro

Reportamo-nos sobre os conteúdos no expediente em referência, mediante o qual Vossa Excelência solicita a esta Instituição que informe sobre o número de parcelas pagas e quantas restam para o contrato em questão, o saldo devedor, bem como os demais dados que se referem ao contrato referente ao veículo de placas EWP-8120.

Em atenção ao solicitado, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que as pesquisas realizadas junto aos setores competentes, constatamos que o contrato referente ao veículo de placas EWP-8120 encontra-se quitado, sem valores em aberto.

Sendo o que nos cumpre aproveitarmos a oportunidade para apresentar as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente  
**ITAU UNIBANCO S.A.**

*[Assinatura]*  
 Edgna Henriques Sotoca da Cruz Silva

AO  
 MM. JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI/SP  
 Rua Faustino Segura, 214, Parque São Vicente - CEP: 16200-370 - Birigui/SP  
 PJ 1549183 - Ofício s/n.º - Processo nº 0010462-04.2008.8.26.0077

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL ERNICA HENRIQUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/04/2022 às 14:51, sob o número WBIR22700382846. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0010462-04.2008.8.26.0077 e código Z5SNWXtg.



Rua Aurora, 535, Centro, Birigui/SP | (18) 3642 2476 | (18) 99743 6014 | rafael\_bgi@hotmail.com | rafaelhenriques@adv.oabsp.org.br

## **AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**PROCESSO N.º 0010462-04.2008.8.26.0077**

**RODRIGO GARCIA ANDREOLI**, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, vem, em complemento à petição de fls. 30, respeitosamente, expor e requerer o que segue:

Em contato com o Banco Itaú este informou que pesa sobre o veículo objeto do acordo entabulado pelas partes restrição financeira decorrente de ordem judicial, conforme se extrai do e-mail que segue anexo a presente.

Deste modo, considerando que a instituição financeira somente realizará o levantamento do gravame mediante ordem judicial, requer seja expedido ofício pra fins de liberação do veículo e consequente transferência do mesmo ao adquirente.

Nestes termos,  
requer deferimento.

Birigui/SP, 04 de maio de 2022.

**RAFAEL ÉRNICA HENRIQUES**  
**OAB/SP 252.109**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL ÉRNICA HENRIQUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/05/2022 às 16:40, sob o número WBIR222700411374. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0010462-04.2008.8.26.0077 e código hvSaXPoI.

## Fale Conosco Itaú Veículos - ocorrência 0881862459 - MARIA ILZA DE SOUZA GIOVANETTI

sac.veiculos@itau-unibanco.com.br <sac.veiculos@itau-unibanco.com.br>

Qua, 04/05/2022 18:20

Para: rafael\_bgi@hotmail.com <rafael\_bgi@hotmail.com>

Olá!

Em resposta a solicitação, informamos que existe um bloqueio em razão de uma determinação judicial recebida pelo Itaú, deve verificar o que é necessário para a expedição de ofício (contraordem) ao banco. Esse ofício deverá ser encaminhado pelo Poder Judiciário, devidamente assinado, datado e endereçado ao Itaú para proceder com o desbloqueio da garantia.

Como o Itaú não é parte na ação, não será aceito nenhum outro documento que não seja um ofício (contraordem).

O desbloqueio com base em outros documentos ou forma de envio que não seja a oficial (diretamente pela justiça) poderá caracterizar crime de desobediência (art. 330, Código Penal).

On 29/04/2022 10:00, Rafael Érnica Henriques wrote:

Bom dia.

Chassi 9BD195102D0370819

Segue também cópia do DUT onde consta todos os dados e a anotação da alienação.

---

**De:** sac.veiculos@itau-unibanco.com.br <sac.veiculos@itau-unibanco.com.br>

**Enviado:** quinta-feira, 28 de abril de 2022 12:48

**Para:** RAFAEL\_BGI@HOTMAIL.COM <RAFAEL\_BGI@HOTMAIL.COM>

**Assunto:** Fale Conosco Itaú Veículos

Olá!

Em resposta a solicitação, informamos que é necessário nos informar o chassi do veículo para termos acesso.

On 27/04/2022 14:47, EMAILAUTOMATICO@CORREIO.ITAUCOM.BR wrote:

AMBIENTE: FALE CONOSCO NLOG ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL NOME: RAFAEL ÉRNICA HENRIQUES DOCUMENTO: 310.297.058-36 TELEFONE: (18) 99743-6014 E-MAIL: RAFAEL\_BGI@HOTMAIL.COM MENSAGEM: SOU ADVOGADO NO PROCESSO 0010462-04.2008.8.26.0077 (2ª VARA DE BIRIGUI) E RECEBI DE MARIA ILZA DE SOUZA GEOVANETE (CPF 128.545.228-34), MEDIANTE ACORDO HOMOLOGADO NO PROCESSO, O VEÍCULO FIAT/UNO VIVACE 1.0, ANO 2012/2013, PLACA EWP 8120, RENAVAM 00478693141, QUE JÁ ESTEVE ALIENADO AO BANCO ITAÚ E HOJE ESTÁ QUITADO. SOLICITO O LEVANTAMENTO DE RESTRIÇÃO FINANCEIRA OU INFORMAÇÕES DE COMO PROCEDER PARA EFETIVAR A TRANSFERÊNCIA. RAFAEL ÉRNICA HENRIQUES OAB/SP 252.109 (18)99743-6014

"Esta mensagem e reservada e sua divulgacao, distribuicao, reproducao ou qualquer forma de uso e proibida e depende de previa autorizacao desta instituicao. O remetente utiliza o correio eletronico no exercicio do seu trabalho ou em razao dele, eximindo esta instituicao de qualquer responsabilidade por utilizacao indevida. Se voce recebeu esta mensagem por engano, favor elimina-la imediatamente."

"This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately."

"Esta mensagem e reservada e sua divulgacao, distribuicao, reproducao ou qualquer forma de uso e proibida e depende de previa autorizacao desta instituicao. O remetente utiliza o correio eletronico no exercicio do seu trabalho ou em razao dele, eximindo esta instituicao de qualquer responsabilidade por utilizacao indevida. Se voce recebeu esta mensagem por engano, favor elimina-la imediatamente."

"This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately."



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE BIRIGUI**  
**FORO DE BIRIGUI**  
**2ª VARA CÍVEL**

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18)  
3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **0010462-04.2008.8.26.0077**  
Classe - Assunto: **Procedimento Sumário - Acidente de Trânsito**  
Requerente: **Rodrigo Garcia Andreoli**  
Requerido: **Maria Ilza de Souza Geovanete e outro**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUCAS GAJARDONI FERNANDES**

Vistos.

Fl. 34: Defiro. Oficie-se à financeira, informando que foi liberado da constrição judicial o veículo em questão.

Intime-se.

Birigui, 13 de junho de 2022.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0547/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Moacir Candido (OAB 83713/SP)	D.J.E
Rafael Ernica Henriques (OAB 252109/SP)	D.J.E
Nilson de Carvalho Vitalino (OAB 152991/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fl. 34: Defiro. Oficie-se à financeira, informando que foi liberado da constrição judicial o veículo em questão."

Birigui, 14 de junho de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0547/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/06/2022. Considera-se a data de publicação em 20/06/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Moacir Candido (OAB 83713/SP)  
Rafael Ernica Henriques (OAB 252109/SP)  
Nilson de Carvalho Vitalino (OAB 152991/SP)

Teor do ato: "Fl. 34: Defiro. Oficie-se à financeira, informando que foi liberado da constrição judicial o veículo em questão."

Birigui, 14 de junho de 2022.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BIRIGUI

FORO DE BIRIGUI

2ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone:  
(18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0010462-04.2008.8.26.0077**  
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Acidente de Trânsito**  
 Requerente: **Rodrigo Garcia Andreoli**  
 Requerido: **Maria Ilza de Souza Geovanete e outro**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir ofício.

Nada Mais. Birigui, 20 de junho de 2022. Eu, \_\_\_\_, Jefferson Moraes Fidalgo, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BIRIGUI

FORO DE BIRIGUI

2ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone:  
(18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital n°: **0010462-04.2008.8.26.0077**  
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Acidente de Trânsito**  
 Requerente: **Rodrigo Garcia Andreoli**  
 Requerido: **Maria Ilza de Souza Geovanete e outro**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Justiça Gratuita

Birigui, 20 de junho de 2022.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, informo a Vossa Senhoria que foi liberado da constrição judicial o veículo de Placa EWP8120, RENAVAM 00478693141, Ano de Fabricação 2012, Chassi 9BD195102D0370819 Marca/Modelo FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Modelo 2013.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (birigui2cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). LUCAS GAJARDONI FERNANDES**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)  
**Banco Itaú S/A**

Responder a todos Excluir Lixo Eletrônico Bloquear

## Processo 0010462-042008.8.26.0077

JF JEFFERSON MORAES FIDALGO  
Para: itaujudicial@itau-unibanco.com.br

👍 ↩️ ⏪ ⏩ ⋮

Qui, 23/06/2022 10:31

📎 0010462.04.2008 ofício itaú.p...  
377 KB

### Processo Digital nº: 0010462-04.2008.8.26.0077

**Classe – Assunto: Procedimento Sumário - Acidente de Trânsito**

**Requerente: Rodrigo Garcia Andreoli**

**Requerido: Maria Ilza de Souza Geovanete e outro**

Pelo presente, informo a Vossa Senhoria que foi **liberado da constrição judicial** o veículo de Placa EWP8120, RENAVAM 00478693141, Ano de Fabricação 2012, Chassi 9BD195102D0370819 Marca/Modelo FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Modelo 2013, conforme ofício anexo.

Jefferson Moraes Fidalgo  
Esc. Téc. Judiciário  
Matrícula 818484  
2ª Vara Cível de Birigui

↩️ Responder

➡️ Encaminhar

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BIRIGUI

FORO DE BIRIGUI

2ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18)

3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0010462-04.2008.8.26.0077**  
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Acidente de Trânsito**  
 Requerente: **Rodrigo Garcia Andreoli**  
 Requerido: **Maria Ilza de Souza Geovanete e outro**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência ao interessado, Rodrigo Garcia Andreoli, da expedição e remessa por e-mail ao Banco Itaú, de ofício informando a liberação da constrição sobre o veículo indicado na petição de f. 34. Nada Mais. Birigui, 23 de junho de 2022. Eu, \_\_\_\_, Jefferson Moraes Fidalgo, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0576/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Moacir Candido (OAB 83713/SP)	D.J.E
Rafael Ernica Henriques (OAB 252109/SP)	D.J.E
Nilson de Carvalho Vitalino (OAB 152991/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência ao interessado, Rodrigo Garcia Andreoli, da expedição e remessa por e-mail ao Banco Itaú, de ofício informando a liberação da construção sobre o veículo indicado na petição de f. 34."

Birigui, 23 de junho de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0576/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/06/2022. Considera-se a data de publicação em 27/06/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Moacir Candido (OAB 83713/SP)  
Rafael Ernica Henriques (OAB 252109/SP)  
Nilson de Carvalho Vitalino (OAB 152991/SP)

Teor do ato: "Ciência ao interessado, Rodrigo Garcia Andreoli, da expedição e remessa por e-mail ao Banco Itaú, de ofício informando a liberação da construção sobre o veículo indicado na petição de f. 34."

Birigui, 23 de junho de 2022.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BIRIGUI

FORO DE BIRIGUI

2ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0010462-04.2008.8.26.0077**  
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Acidente de Trânsito**  
 Requerente: **Rodrigo Garcia Andreoli**  
 Requerido: **Maria Ilza de Souza Geovanete e outro**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Certifico e dou fé que o feito se encontra paralisado há mais de 30 (trinta) dias, sem qualquer informação quanto à efetiva liberação da constrição judicial do veículo, comunicada ao banco. Nada Mais. Birigui, 19 de agosto de 2022. Eu, \_\_\_\_, Jefferson Moraes Fidalgo, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0776/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Moacir Candido (OAB 83713/SP)	D.J.E
Rafael Ernica Henriques (OAB 252109/SP)	D.J.E
Nilson de Carvalho Vitalino (OAB 152991/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Certifico e dou fé que o feito se encontra paralisado há mais de 30 (trinta) dias, sem qualquer informação quanto à efetiva liberação da constrição judicial do veículo, comunicada ao banco. Nada Mais."

Birigui, 22 de agosto de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0776/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 23/08/2022. Considera-se a data de publicação em 24/08/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Moacir Candido (OAB 83713/SP)  
Rafael Ernica Henriques (OAB 252109/SP)  
Nilson de Carvalho Vitalino (OAB 152991/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que o feito se encontra paralisado há mais de 30 (trinta) dias, sem qualquer informação quanto à efetiva liberação da constrição judicial do veículo, comunicada ao banco. Nada Mais."

Birigui, 22 de agosto de 2022.

**AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**PROCESSO N.º 0010462-04.2008.8.26.0077**

**RODRIGO GARCIA ANDREOLI**, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente, expor e requerer o que segue:

Apesar do esforço deste subscritor no intuito de buscar o levantamento da restrição que pende sobre o veículo Fiat/Uno Vivace 1.0, ano 2012/2013, placas EWP 8120, RENAVAM 00478693141, objeto do acordo celebrado em fls. 08/09, a instituição financeira Itaú queda-se inerte em relação às solicitações realizadas.

Além dos diversos e-mail trocados e encaminhamento do ofício judicial expedido nestes autos (isto sem contar o encaminhamento realizado pela própria serventia) a parte interessada, em atendimento à resposta do setor de veículos do próprio Itaú (e-mail anexo) enviou cópia do ofício via correspondência dirigida ao setor jurídico da empresa.

A carta com aviso de recebimento foi recebida no dia 16/09/2022 sendo que até a presente data nenhuma alteração do cadastro do veículo ocorreu, conforme demonstra a comprovante extraído do site do DETRAN (documento anexo).

O peticionante não vê mais alternativa disponível para efetivar o desbloqueio do veículo senão o ingresso de ação específica para levantamento do gravame injusto que persiste sobre o bem e traz consigo grande prejuízo e dissabor.

Deste modo, considerando que sequer a ordem judicial expedida nestes autos foi atendida pelo Itaú, na derradeira tentativa de liberar o bem, requer seja determinada medida eficaz para fazer valer a ordem emanada do Poder Judiciário, como por exemplo intimação para cumprimento da ordem sob pena de crime de desobediência ou remessa das provas existente ao Ministério Público para deliberação quanto à consumação do referido crime, ou então, a fixação de multa capaz de compelir o agente financeiro a levantar gravame ilegítimo que persiste sobre o bem.

Nestes termos,  
requer deferimento.

Birigui/SP, 29 de setembro de 2022.

**RAFAEL ÉRNICA HENRIQUES**  
**OAB/SP 252.109**

## PESQUISA DE DÉBITOS E RESTRIÇÕES DE VEÍCULOS

29 de Setembro de 2021

## DADOS DO VEÍCULO

PLACA : EWP8120

RENAVAM : 470693141

## IPVA

IPVA : NADA CONSTA - PAGO - Em caso de dúvidas, consulte [www.ipva.fazenda.sp.gov.br](http://www.ipva.fazenda.sp.gov.br)

## MULTAS

TOTAL : NADA CONSTA

## RESTRIÇÕES

BLOQUEIO DE FURTO : NADA CONSTA  
RESTRIÇÃO TRIBUTÁRIA : NADA CONSTA  
RESTRIÇÃO FINANCEIRA : BANCO ITAUCARD SA  
RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA : NADA CONSTA  
RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA : NADA CONSTA  
REGISTRO GUINCHO : NADA CONSTA

## INSPEÇÃO VEICULAR

INSPEÇÃO GNV : NADA CONSTA

## LICENCIAMENTO

ÚLTIMO LICENCIAMENTO EFETUADO: Exercício 2021

STATUS DO LICENCIAMENTO: em dia (o prazo máximo para licenciamento de veículos com final 0 é 31/12/2021)

Esta pesquisa tem caráter informativo.

**Dúvidas sobre o pagamento:**

Para pagar seu licenciamento, multas, IPVA e DPVAT, basta informar o número do Renavam na rede bancária credenciada.

No Detran.SP não é gerado nenhum boleto e você não precisa levar nenhum papel para pagar seus débitos.

Dúvidas sobre débitos com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, consulte [www.ipva.fazenda.sp.gov.br](http://www.ipva.fazenda.sp.gov.br).Dúvidas sobre débitos do Seguro DPVAT, consulte <https://www.seguradoralider.com.br/Pages/informacoes-gerais-sobre-o-pagamento.aspx>.



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
 Ag: 424652 - AV JACSON PEROLA  
 BIRIGUI - SP  
 CNPJ: 32145884000175 Ins Est: 214105227112  
 COMPROMENTE DO CLIENTE

Movimento: 14/09/2022 Hora: 13:25:17  
 Caixa: 10845877 Matrícula: 23504\*\*\*\*\*  
 Lançamento: 020 Atendimento: 09015  
 Modalidade: A Vista ID Tiquete: 2346838275

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA REGISTRADA V	1	16,35

Valor da Porta(R\$): 1,35  
 Cód Destino: 04344-302 (SP)  
 Peso (em kg): 17  
 Peso Tarifado: 0,017  
 OBJETO: BR5H5355548R  
 REGISTRO A VISTA: 7,00  
 AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00  
 Destinatário: 1740 VEICULOS  
 Nome Remetente: RAFAEL ERNICA HENRIQUES  
 Endereço Remet.: RUA Rua Aurora - apt 330/3  
 Cont Endereço: 31 - apt 330/331 - Centro  
 Cód Remetente: 16200-110  
 Cidade Remet.: BIRIGUI  
 UF Remet.: SP

Não houve ação seja serviço não pronto.  
 O objeto poderá ser entregue no endereço  
 indicado, a quem se apresentar para  
 recebê-lo.

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 16,35

Valor declarado não solicitado(R\$)  
 No caso de objeto com valor,  
 utilize o serviço adicional de valor declarado.

TOTAL(R\$) 16,35

VALOR RECEBIDO(R\$) 20,35

TROCO(R\$) 4,00

SERV. POSTAIS, DIREITOS E DEVERES-LEI 6519/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser  
 realizado pelos remetentes e destinatários  
 por meio de portal dos  
 Correios <https://www.correios.com.br/>  
 ou pelo aplicativo de rastreamento  
 Correios (app)  
 Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios  
 Também você pode ligar o número de ID Tiquete  
 deste comprovante, para eventual contato com  
 os Correios.

VIA-CLIENTE SARA S.V.02

**AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**PROCESSO N.º 0010462-04.2008.8.26.0077**

**RODRIGO GARCIA ANDREOLI**, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente, juntar os documentos anexos em complementação à manifestação anterior.

Nestes termos,  
requer deferimento.

Birigui/SP, 03 de outubro de 2022.

assinado digitalmente  
**RAFAEL ÉRNICA HENRIQUES**  
**OAB/SP 252.109**

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ITAÚ VEÍCULOS - DEPTO. JURÍDICO

ENDEREÇO / ADRESSE

R. ALFREDO EGYDIO S. ARANHA-100-TORRE B-7º ANDAR

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITE

UF

PAÍS / PAYS

04.344-902

SÃO PAULO

SP BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

OFÍCIO JUDICIAL

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

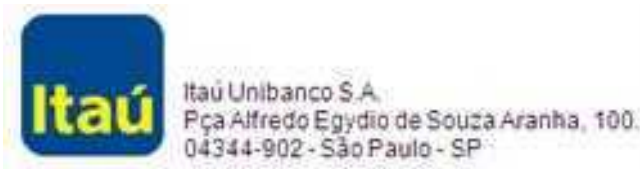
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE ET MATRICULEFrancisco Gomes de Melo  
Supervisor - Cnm Santa Ce  
Matricula - 8.002

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

**PJ 2230872**

São Paulo, 30 de setembro de 2022

Excelentíssimo(a) Senhor(a):


**Ref.: Ofício s/nº - datado de 20/06/2022**  
**Processo: 0010462-04.2008.8.26.0077**

Vimos informar que retiramos a restrição DJ100 do veículo de placa EWP 8120.

Sendo o que nos cumpre, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

**ITAÚ UNIBANCO E SEU CONGLOMERADO.**

P.P.   
Rodrigo Trepicato

**A****2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI – SP****PJ 2230872-Processo nº 0010462-04.2008.8.26.0077 -Ofício s/nº****EMAIL: [birigui2cv@tjsp.jus.br](mailto:birigui2cv@tjsp.jus.br)**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BIRIGUI

FORO DE BIRIGUI

2ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18)  
3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br**DECISÃO**

Processo nº: **0010462-04.2008.8.26.0077**  
Classe - Assunto: **Procedimento Sumário - Acidente de Trânsito**  
Requerente: **Rodrigo Garcia Andreoli**  
Requerido: **Maria Ilza de Souza Geovanete e outro**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUCAS GAJARDONI FERNANDES**

Vistos.

Fl. 57: Ciência aos interessados.

No mais, manifeste-se o exequente em prosseguimento.

Intime-se.

Birigui, 30 de novembro de 2022.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1109/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Moacir Candido (OAB 83713/SP)	D.J.E
Rafael Ernica Henriques (OAB 252109/SP)	D.J.E
Nilson de Carvalho Vitalino (OAB 152991/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fl. 57: Ciência aos interessados. No mais, manifeste-se o exequente em prosseguimento."

Birigui, 30 de novembro de 2022.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1109/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/12/2022. Considera-se a data de publicação em 02/12/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Moacir Candido (OAB 83713/SP)  
Rafael Ernica Henriques (OAB 252109/SP)  
Nilson de Carvalho Vitalino (OAB 152991/SP)

Teor do ato: "Fl. 57: Ciência aos interessados. No mais, manifeste-se o exequente em prosseguimento."

Birigui, 30 de novembro de 2022.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BIRIGUI

FORO DE BIRIGUI

2ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0010462-04.2008.8.26.0077**  
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Acidente de Trânsito**  
 Requerente: **Rodrigo Garcia Andreoli**  
 Requerido: **Maria Ilza de Souza Geovanete e outro**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Certifico e dou fé que o feito se encontra paralisado há mais de 30 (trinta) dias. **Ato ordinatório:** Fica intimado o autor a dar prosseguimento ao processo. Caso não se manifeste, será intimado pessoalmente, para, no prazo de 05 (cinco) dias, dar andamento, sob pena de extinção (artigo 485, III, §1º do Código de Processo Civil). Nada Mais.

Nada Mais. Birigui, 13 de março de 2023. Eu, \_\_\_\_, Jefferson Moraes Fidalgo, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0226/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Moacir Candido (OAB 83713/SP)	D.J.E
Rafael Ernica Henriques (OAB 252109/SP)	D.J.E
Nilson de Carvalho Vitalino (OAB 152991/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Certifico e dou fé que o feito se encontra paralisado há mais de 30 (trinta) dias. Ato ordinatório: Fica intimado o autor a dar prosseguimento ao processo. Caso não se manifeste, será intimado pessoalmente, para, no prazo de 05 (cinco) dias, dar andamento, sob pena de extinção (artigo 485, III, §1º do Código de Processo Civil). Nada Mais."

Birigui, 14 de março de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0226/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/03/2023. Considera-se a data de publicação em 16/03/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Moacir Candido (OAB 83713/SP)  
Rafael Ernica Henriques (OAB 252109/SP)  
Nilson de Carvalho Vitalino (OAB 152991/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que o feito se encontra paralisado há mais de 30 (trinta) dias. Ato ordinatório: Fica intimado o autor a dar prosseguimento ao processo. Caso não se manifeste, será intimado pessoalmente, para, no prazo de 05 (cinco) dias, dar andamento, sob pena de extinção (artigo 485, III, §1º do Código de Processo Civil). Nada Mais."

Birigui, 15 de março de 2023.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BIRIGUI

FORO DE BIRIGUI

2ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone:  
(18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0010462-04.2008.8.26.0077**  
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Acidente de Trânsito**  
 Requerente: **Rodrigo Garcia Andreoli**  
 Requerido: **Maria Ilza de Souza Geovanete e outro**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir carta de intimação – movimentação em 5 dias

Nada Mais. Birigui, 20 de março de 2023. Eu, \_\_\_\_, Jefferson Moraes Fidalgo, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BIRIGUI

FORO DE BIRIGUI

2ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone:  
(18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0010462-04.2008.8.26.0077**  
Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Acidente de Trânsito**  
Requerente: **Rodrigo Garcia Andreoli**  
Requerido: **Maria Ilza de Souza Geovanete e outro**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

\*

Nada Mais. Birigui, 27 de março de 2023. Eu, \_\_\_\_,  
JEFFERSON MORAES FIDALGO, Escrevente Técnico  
Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE BIRIGUI**  
**FORO DE BIRIGUI**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Rua Faustino Segura, 214 - Birigui-SP - CEP 16200-370

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **0010462-04.2008.8.26.0077**  
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Acidente de Trânsito**  
 Requerente: **Rodrigo Garcia Andreoli**  
 Requerido: **Maria Ilza de Souza Geovanete**

Destinatário(a):  
 Rodrigo Garcia Andreoli  
 Rua José Fonzar, 2180, Jardim Aeroporto  
 Birigüi-SP  
 CEP 16201-137

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, no **prazo de 5 dias úteis**, dê andamento ao feito, sob pena de extinção nos termos do artigo 485, § 1º do Código de Processo Civil.

O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Birigui, 27 de março de 2023. Jefferson Moraes Fidalgo, Escrevente Técnico Judiciário.



Digital

03/04/2023  
LOTE: 153193



DESTINATÁRIO

Rodrigo Garcia Andreoli  
Rua Jose Fonzar, 2180, -, Jardim Aeroporto  
Birigui, SP  
16201-137

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 03/04/23 :\_\_ h  
2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_ h  
3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_ h

ATENÇÃO :  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

AR518035295JF



MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros mf Elaine C. Silva

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
Centralizador Regional



BV

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

AO REMETENTE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  
**CARLOS ALVES DE OLIVEIRA**  
Motorizado (M)  
Matrícula: 81134282  
CDD BIRIGUI

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE BIRIGUI****FORO DE BIRIGUI****2ª VARA CÍVEL**

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone:  
 (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0010462-04.2008.8.26.0077**  
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Acidente de Trânsito**  
 Requerente: **Rodrigo Garcia Andreoli**  
 Requerido: **Maria Ilza de Souza Geovanete e outro**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o Aviso de Recebimento - AR expedido para intimação do Requerente manifestar em prosseguimento, resultou **NEGATIVO**, com indicação pelos correios de endereço desconhecido. Nada Mais. Birigui, 25 de abril de 2023. Eu, \_\_\_\_, Jefferson Moraes Fidalgo, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Rua Aurora, 535, Centro, Birigui/SP | (18) 3642 2476 | (18) 99743 6014 | rafael\_bgi@hotmail.com | rafaelhenriques@adv.oabsp.org.br

**AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**PROCESSO N.º 0010462-04.2008.8.26.0077**

**RODRIGO GARCIA ANDREOLI**, exequente já qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente, expor e requerer o que segue:

É de conhecimento do exequente que a executada Maria Ilza de Souza Giovanete faleceu em 18/01/2023, conforme demonstra certidão de óbito anexa.

Em virtude da ausência de localização de bens em nome da executada através das medidas anteriormente requeridas e tendo em vista a informação constante da certidão de óbito que aponta que a falecida “deixou bens a inventariar”, requer seja determinada a indisponibilidade de bens por parte da falecida e eu espólio, visando evitar a fraude à execução.

O presente pedido se justifica em razão do exequente já ter diligenciado perante os órgãos públicos (DETRAN e Oficial de Registro de Imóveis) sem lograr êxito na pesquisa sobre os bens eventualmente registrados em nome da executada.

Ciente da possibilidade dos herdeiros promoverem o inventário da executada na modalidade extrajudicial, se impõe o deferimento da indisponibilidade com a máxima urgência, possibilitando o ingresso da informação nos cadastros antes do final da partilha.

Deste modo, pugna-se pela análise urgente do presente pedido bem como seu deferimento, fazendo constar que a dívida atualizada perfaz a quantia de **R\$ 58.223,18 (cinquenta e oito mil, duzentos e vinte três reais e dezoito centavos)**, conforme demonstrativo abaixo.

Valor da dívida remanescente do acordo celebrado em fls. 8/9 (dezembro/2021):	R\$ 46.159,45
Valor atualizado (abril/2023):	R\$ 50.192,40
<u>Juros legais de dezembro/21 até abril/23:</u>	<u>R\$ 8.030,78</u>
<b>VALOR DEVIDO ATUALMENTE:</b>	<b>R\$ 58.223,18</b>
<b><i>(cinquenta e oito mil, duzentos e vinte três reais e dezoito centavos).</i></b>	

Nestes termos,  
requer deferimento.

Birigui/SP, 26 de abril de 2023.

assinado digitalmente  
**RAFAEL ÉRNICA HENRIQUES**  
**OAB/SP 252.109**



Selo nº 1226632CEDW1000044174259

Consulta e Autenticação do Selo Digital em <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME

**MARIA ILZA DE SOUZA GIOVANETE**

CPF  
128.545.228-34

MATRÍCULA:  
122663 01 55 2023 4 00062 051 0019504 67

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Separada judicialmente, 88 anos
------------------	---------------	---

NACIONALIDADE Poxoréu-MT	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 9.652.925-8 SSP/SP	ELEITOR Sim
-----------------------------	--	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:  
Filha de ELPIDIO ALBERTO DE SOUZA e de URSULINA LEOPOLDINA DE SOUZA. Residência da falecida: Rua Prefeito Dr. Enio Soliani, nº 46, Penápolis-SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO Dezoito de janeiro de dois mil e vinte e três, às 12h15min.	DIA 18	MÊS 01	ANO 2023
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
na Santa Casa de, Araçatuba-SP

CAUSA DA MORTE  
Traumatismo craneo encefálico-

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério Jardim da Paz, Penápolis/SP	DECLARANTE Samuel Giovanetti Junior
--	--

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATENTOU(ARAM) O ÓBITO  
Fábio Bombarda, CRM 112586/SP

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER  
Vide Verso

ANOTAÇÕES DE CADASTRO				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	9.652.925-8	16/05/2008	SSP/SP	
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	034348350124	87/28	Penápolis	SP

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Órgão  
Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Penápolis, 19 de abril de 2023.

Oficial Registrador  
DALTRO DE CALASANS

Município/UF  
Penápolis/SP

Endereço  
Avenida Marginal Maria Chica 1742

DALTRO DE CALASANS  
Oficial

122663 - AA0000500048

122663 - AA0000500048

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL ERNICA HENRIQUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/04/2023 às 16:16, sob o número WBIR23700357788. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0010462-04.2008.8.26.0077 e código SBdWjCgF.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE BIRIGUI**  
**FORO DE BIRIGUI**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Rua Faustino Segura, 214 - Birigui-SP - CEP 16200-370  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0010462-04.2008.8.26.0077**  
 Classe - Assunto: **Procedimento Sumário - Acidente de Trânsito**  
 Requerente: **Rodrigo Garcia Andreoli**  
 Repte: **Maria Ilza de Souza Geovanete e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUCAS GAJARDONI FERNANDES**

Vistos,

Diante do falecimento da co-ré, noticiado, fica intimado o exequente para que promova a intimação do espólio, sucessores ou herdeiros do executado, no prazo de 06 (seis) meses, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito.

Indefiro o pedido de indisponibilidade, haja vista a ausência de qualquer justificativa que comprove urgência, haja vista que é possível a verificação de inventários em andamento, devendo a parte efetuar as diligências competentes. Ademais, com o falecimento, não se vislumbra que eventual bem possa ser alienado até finalização de sucessão.

Decorrido o prazo, venham os autos conclusos.

Int.

Birigui, 06 de junho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0520/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Moacir Candido (OAB 83713/SP)	D.J.E
Rafael Ernica Henriques (OAB 252109/SP)	D.J.E
Nilson de Carvalho Vitalino (OAB 152991/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos, Diante do falecimento da co-ré, noticiado, fica intimado o exequente para que promova a intimação do espólio, sucessores ou herdeiros do executado, no prazo de 06 (seis) meses, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito. Indefiro o pedido de indisponibilidade, haja vista a ausência de qualquer justificativa que comprove urgência, haja vista que é possível a verificação de inventários em andamento, devendo a parte efetuar as diligências competentes. Ademais, com o falecimento, não se vislumbra que eventual bem possa ser alienado até finalização de sucessão. Decorrido o prazo, venham os autos conclusos. Int."

Birigui, 7 de junho de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0520/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/06/2023. Considera-se a data de publicação em 13/06/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Moacir Candido (OAB 83713/SP)  
Rafael Ernica Henriques (OAB 252109/SP)  
Nilson de Carvalho Vitalino (OAB 152991/SP)

Teor do ato: "Vistos, Diante do falecimento da co-ré, noticiado, fica intimado o exequente para que promova a intimação do espólio, sucessores ou herdeiros do executado, no prazo de 06 (seis) meses, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito. Indefiro o pedido de indisponibilidade, haja vista a ausência de qualquer justificativa que comprove urgência, haja vista que é possível a verificação de inventários em andamento, devendo a parte efetuar as diligências competentes. Ademais, com o falecimento, não se vislumbra que eventual bem possa ser alienado até finalização de sucessão. Decorrido o prazo, venham os autos conclusos. Int."

Birigui, 8 de junho de 2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE BIRIGUI****FORO DE BIRIGUI****2ª VARA CÍVEL****Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone:  
(18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0010462-04.2008.8.26.0077**  
Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Acidente de Trânsito**  
Requerente: **Rodrigo Garcia Andreoli**  
Requerido: **Maria Ilza de Souza Geovanete e outro**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo assinado na Decisão de f. 736 (180 dias), sem manifestação do requerente quanto às providências determinadas. Nada Mais. Birigui, 02 de maio de 2024. Eu, \_\_\_\_, Jefferson Moraes Fidalgo, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BIRIGUI

FORO DE BIRIGUI

2ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone:  
(18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0010462-04.2008.8.26.0077**  
Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Acidente de Trânsito**  
Requerente: **Rodrigo Garcia Andreoli**  
Requerido: **Maria Ilza de Souza Geovanete e outro**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé haver encaminhado a parte física do processo híbrido para digitalização pela empresa terceirizada. Nada Mais. Birigui, 28 de maio de 2024. Eu, \_\_\_\_, JEFFERSON MORAES FIDALGO, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**